REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

83Q7616J3 | Válido até **27/06/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **TRINDADE**

NOMES : **JULIO ANTONIO**

DATA DE NASCIMENTO : **11/11/1975**

NACIONALIDADE : **ANGOLA**

PASSAPORTE : **N2887366**

Emitido em **27/06/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

F1BA0B61-E8B7-4F53-8062-72C5A65A25E2

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/Ip.aspx ou leia o código QR impresso nesta página